

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2741 /GP/2023.

"Altera os membros que compõe o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - no município de Primavera de Rondônia-RO, os nominados a seguir:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Titular: Cintia Lorraine Mendes Gomes

Suplente: Leidimar Rodrigues da Silva

Representantes - Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU:

Titular: Celia Chaves Dos Santos Costa

Suplente: Ilda Trombini Nardo

Representantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Agricultura e Pecuária - SEMAP:

Titular: Rosana Aparecida dos Santos

Suplente: João Luiz Nardo

Representantes - Secretaria Municipal de Educação

Esporte e Cultura - SEMEC

Titular: Gilcleia Aparecida Miss

Suplente: Márcia Cristina L. Coutinho

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes - Sociedade Constituída/Entidade Religiosa

Igreja Católica:

Titular: Adriana Coutinho Flores

Suplente: Rosilene Gomes da Silva Telaroli

Representantes - Associação dos Pais e Amigos dos

Excepcionais /APAE:

Titular: Zenilda das Virgens Francino Duarte

Suplente: Nilza da Silva Oliveira

Representantes - Associação dos Estudantes do Ensino

Superior

Titular: Vagner Marzo de Santana Filho

Suplente: Larissa Coutinho Pereira

Representantes - Produtores Rurais do Rio Antônio João

Titular: Pedrina Alexandre da Silva Pupo

Suplente: Deivo Leandro Nardo Rosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2645/GP/2022.

Primavera de Rondônia-RO, 04 de abril de 2023.

EDUARDO BETOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:08BE72F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2023. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>